

PORTARIA Nº 064 DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS - MG, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONSTANTES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 032, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/20 e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em razão de alguns conselheiros não integrarem mais o segmento que representa, nos termos da Lei Municipal nº 1.424/21;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos respectivos segmentos representativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em substituição a membros constantes da Portaria Municipal nº 032, de 10 de dezembro de 2022, conforme relação a seguir:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Ricardo Pereira Finamor, em substituição à Tiago Henrique Couto

Titular: Bruno Batista Brandão, em substituição à Denise Aparecida Mota Barbosa

II - Um representante dos Diretores das escolas públicas

Titular: Rogéria Aparecida de Araújo Azevedo, em substituição à Fernanda Chiaradia Nascimento

III – Dois representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e dois suplentes:

Titular: Patrícia de Oliveira Nascimento Paceau, em substituição à Milene Ribeiro Parreira Pereira

Titular: Maria Tereza Salles Manolio, em substituição a Silas Hergesel

IV – Dois representantes de estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Regiane Finamor Alvarenga, em substituição a Leda Nunes de Almeida Pereira

Suplente: Jacqueline Stela da Silva, em substituição a Rosangela Pereira Marques de Freitas

V – 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Suplente: Carlos Pascoal de Oliveira, em substituição a Jorge Luiz Farago de Oliveira Nunes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 07 de maio de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-